



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. Maristella Moraes Castelo Branco inscrita no CPF/MF sob o nº 772.410.022-53, portadora da cédula de identidade RG nº 3396245 SSP/PA, residente e domiciliada à Pass. Penha nº 210, Centro, Ipixuna do Pará, responsável pelo Controle Interno do Município de IPIXUNA DO PARÁ - PA, nomeado nos termos da Portaria nº 047/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº 7/2017-300103, referente à licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ANTÔNIO MARQUES, ANTONINA VALDEVINO, ADÉLIA CARVALHO SODRÉ E MARIA PEREIRA FREIRE, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, E ESCOLAS MUNICIPAIS, PALHETA BATISTA NA COMUNIDADE GLEBA 13, BOM PASTOR NO DISTRITO DE CANAÃ, E FERNANDO GUILHON NO DISTRITO DE NOVO HORIZONTE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO., celebrado com a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

☒ (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

☐ () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

☐ () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 01 de Fevereiro de 2017.

MARISTELLA MORAES CASTELO BRANCO

Controladora Interna - PMIP

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº - CENTRO